



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2022 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2022-LIC

1 – PREÂMBULO

1.1. O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, através do Leiloeiro, senhor Gilmar Gehlen, nomeado através da Portaria nº 6.866 de 28 de setembro de 2022, com a devida autorização exarada pelo Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de licitação na modalidade leilão, do tipo **MAIOR LANCE POR ITEM, no dia 12 de dezembro de 2022, às 08h30min**, no Centro de Capacitação de Professores, localizado na Avenida Macali, nº 255, 2º piso, Centro, na cidade de Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000, objetivando a venda de veículos, sucata de veículo e bens móveis, de acordo com as especificações descritas no item 2.1 deste edital.

1.2. O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração e Planejamento da Prefeitura de Marmeleiro, no Setor de Licitações, no endereço: Avenida Macali, nº 255, Paço Municipal, Centro, Marmeleiro – Paraná, CEP: 85.615-000 e no site do Município www.marmeleiro.pr.gov.br.

1.3. Neste processo não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/201, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06).

2 – DO OBJETO E DO VALOR MÍNIMO DE ARREMATÇÃO

2.1. O presente leilão tem por objetivo a venda de veículos, sucata de veículo e bens móveis, descritos abaixo:

Item	DESCRIÇÃO/OBJETO	Placa	Patrimônio	Lance Mínimo R\$
01	Automóvel, Fiat, Modelo Uno Mille Way Economy, Cor Branca, Ano/Modelo 2012/2013, Chassi 9BD15844AD6743590, Flex. (em mal funcionamento)	AVT5938	14736	12.800,00
02	Automóvel, Fiat, Modelo Uno Mille Way Economy, Cor Branca, Ano/Modelo 2012/2012, Chassi 9BD15844AC6690647, Flex. (em mal funcionamento)	AVB3527	14567	11.900,00
03	Caminhão Volkswagen, Modelo 13130, Cor Branca, Ano/Modelo 1985/1985, Chassi V014876, Diesel, e Caçamba Basculante Standart, Modelo CB-105, Ano 1987, (acoplada ao caminhão AGZ4J88) (sem funcionamento)	AGZ4J88	17985 17988	9.590,00
04	Caminhão Volkswagen, Modelo 13130, Cor Branca, Ano/Modelo 1985/1985, Chassi V014900, Diesel, e Caçamba Basculante Standart, Ano 1985, Série 17271/3170, (acoplada ao caminhão AFK6A49) (sem funcionamento)	AFK6A49	17986 17987	7.490,00
05	Camionete, GM/Chevrolet, Modelo D20 Custom, Cabine Dupla, Cor Vermelha, Ano/Modelo 1991/1991, Chassi 9BG244NNMMC018345, Diesel. (sem funcionamento)	AVH0010	14719	2.490,00
06	Caminhão Ford, Modelo F14000, Cor Branca, Ano/Modelo 1990/1990, Chassi 9BFXXXLMXLDB30536, Diesel, com carroceria basculante. (sem funcionamento)	AAJ2534	10216	1.900,00
07	Retroescavadeira, Massey Ferguson, Modelo MF 86 HS, Serie 19808, Motor Perkins, Modelo 4236, Série Monobloco 5046800689, Cor Amarela. (em mal funcionamento)		11190	11.999,00
08	Rolo Compactador, Marca Tema Terra, Modelo SPV-68, Vibratório, Autopropulsor, Cor Amarela. (sem funcionamento)		9998	6.899,00
09	Micro-ônibus, Renault, Modelo Master Minibus 16, ano	ALU2329	7768	6.190,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

	Fab/Mod. 2004/2004, Cor Branca, 16p, 2,14t, 114cv, Chassi 93YCDDCH54J512702, Diesel. (em mal funcionamento)			
10	Automóvel Fiat, Modelo Uno Mille Economy, Cor Branca, Ano/Modelo 2009/2010, Chassi 9BD15822AA6400674, Flex. (em mal funcionamento)	ASA5620	9242	8.990,00
11	Ônibus, Iveco, Modelo CityClass 70C17, Cor Amarela, Ano/Mod. 2013/2013, 22p, 170cv, Chassi 93ZL68C01D8452252, Diesel, Tipo Escolar Rural, com Plataforma Elevatória para Cadeirantes. (em mal funcionamento)	AXG8331	14949	14.790,00
12	Automóvel Fiat, Modelo Uno Mille Economy, Cor Branca, Ano/Modelo 2009/2010, Chassi 9BD15822AA6400625, Flex. (em mal funcionamento)	ASA5622	9244	8.890,00
13	Automóvel, Renault, Modelo Fluence DYN20A, Cor Preta, Ano Fab/Mod. 2012/2013, Chassi 8A1LZBW2TDL467372, Flex. (em mal funcionamento)	AWI7692	14927	17.900,00
14	Automóvel Fiat, Modelo Uno Mille Fire, Cor Branca, Ano/Modelo 2008/2008, Chassi 9BD15802786172978, Flex. (em mal funcionamento)	AQQ9735	8985	8.890,00
15	Motocicleta, Sundown, Modelo Max 125 Sed, 124CC, Cor Prata, Ano Fab/Mod. 2008/2008, Chassi 94J2XCCF88M029717, Gasolina. (sem funcionamento)	AQQ9768	9004	890,00
16	Motocicleta, Sundown, Modelo Max 125 Sed, 124CC, Cor Prata, Ano Fab/Mod. 2008/2008, Chassi 94J2XCCG88M030432, Gasolina. (sem funcionamento)	AQQ9737	9003	890,00
17	Motocicleta, Yamaha, Modelo XTZ 125E, 124CC, Cor Branca, Ano Fab/Mod. 2004/2005, Chassi 9C6KE037050028620, Gasolina. (sem funcionamento)	AMX2088	8041	1.490,00
18	Camionete, Volkswagen, Modelo Saveiro 1.8, Cor Prata, Ano Fab/Mod. 2001/2001, Chassi 9BWEC05X41P519702, Gasolina. (sem funcionamento)	AJU9812	6703	1.980,00
19	Automóvel, Fiat, Modelo Uno Mille Way Economy, Cor Branca, Ano/Modelo 2010/2010, Chassi 9BD15844AA6437106, Flex. (em mal funcionamento)	ASJ3894	13179	11.890,00
20	Automóvel, Chevrolet, Modelo Celta 1.0L LS, Cor Branca, Ano/Modelo 2011/2012, Chassi 9BGRG48F0CG307392, Flex. (sem funcionamento)	AUV8330	14256	10.490,00
21	Automóvel, Fiat, Modelo Uno Mille Economy, Cor Branca, Ano/Modelo 2009/2010, Chassi 9BD15822AA6374178, Flex. (sem funcionamento)	ASA4795	9245	2.490,00
22	Automóvel, Fiat, Modelo Uno Mille Way Economy, Cor Branca, Ano/Modelo 2011/2012, Chassi 9BD15844AC6600316, Flex. (em mal funcionamento)	AUC9726	14168	11.890,00
23	Automóvel, Fiat, Modelo Uno Mille Way Economy, Cor Branca, Ano/Modelo 2010/2011, Chassi 9BD15844AB6531914, Flex. (sem funcionamento)	ATK8219	14427	5.190,00
24	Micro-ônibus, Fiat, Modelo Ducato Marticar 16, 16p, 127cv, Cor Branca, Ano/Modelo 2013/2014, Chassi 93W245H34E2125229, Diesel. (sem funcionamento)	AXQ4171	15719	20.900,00
25	Automóvel, Ford, Modelo Fiesta 1.6, Cor Branca, Ano/Modelo 2014/2014, Chassi 9BFZF55P2E8118770, Flex. (em funcionamento)	AYQ7379	15908	8.490,00
26	Automóvel, Ford, Modelo Fiesta, Cor Branca, Ano/Modelo 2012/2013, Chassi 9BFZF55A3D8346240, Flex. (sem funcionamento)	AVJ2C86	18177	7.590,00
27	Micro-ônibus, I/JINBEI, Modelo Topic Fabusforma M35, 16p, 123cv, Cor Branca, Ano/Modelo 2011/2012, Chassi LSYBCAAB0CK044496, Gasolina. (em funcionamento)	AVK2J22	18176	4.890,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

28	Automóvel Fiat, Modelo Uno Mille Fire, Cor Branca, Ano/Modelo 2006/2007, Chassi 9BD15802774909242, Flex. (em mal funcionamento)	AOG8984	8279	6.890,00
29	Automóvel, Fiat, Modelo Uno Mille Way Economy, Cor Branca, Ano/Modelo 2011/2012, Chassi 9BD15844AC6630709, Flex. (em mal funcionamento)	AUK8280	14211	11.890,00
30	Tanque Isotérmico Rodoviário para Transporte de Leite, em Aço Inoxidável ISI, com Ângulos Arredondados, Acabamento Sanitário, Bomba de Sucção Sanitária, Saída de Leite com Válvula Borboleta com 51 mm de Diâmetro e Rosca SMS, Capacidade de 10.000 Litros.		8158	13.890,00
31	Motor hermético, temp. 0 a 5 + forçador 4 micros, termômetro para temperatura com sistema automático		7203	1.690,00
32	Classificador padronizador de sementes, com pre classificador, motor monofásico 1.5cv, capacidade 40 sacas/hora, marca farse		8185	1.890,00
33	Empilhadeira de sacos, marca bandeirante, cor vermelha, 800x20mm, transporte mecânico, correia conjugada 2 lonas, motor 3cv continua, levante mecânico motor 1,5 cv, chave móvel reversível, com rodas, altura máxima 4m.		8388	1.890,00
34	Freezer branco com duas tampas, marca electrolux, modelo h400 dupla ação		11707	100,00
35	Freezer branco com duas tampas, marca electrolux, modelo h400 dupla ação		11708	100,00
36	Freezer branco com duas tampas, marca electrolux, modelo h400 dupla ação		11709	100,00
37	Esteira em alumínio inox motor trifásico		11792	890,00
38	Despoldadeiras industrial 0,25 dl, inox, peneira 1,5 cm 1 cv mono capacidade 450 kp/ hora, marca biancheta cfe. nf 254 ls turri & cia ltda - me		12811	290,00
39	Mesa inox com tampo de aço asi 304, 3m x 1m x 0,90 m - marca dobrafer		12812	290,00
40	Pasteurizador com tanque recepção 300l/h, tanque pulmão 300l/h aço inox asi 304		12829	1.980,00
41	Tacho basculante para doce em alumínio, capacidade de 100l, com marcador de temperatura analógico.		12836	590,00
42	Reservatório para polpa 140 l - tanque de expansão		12837	100,00
VALOR TOTAL				262.368,00

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoa física ou jurídica, que compareçam no local e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, munidos de:

3.1.1 Pessoa física:

- Cópia autenticada de documento com fotografia que comprove a identificação do licitante e a inscrição no CPF/MF; e
- Ficha de dados do Licitante – ANEXO I

3.1.2. Pessoa Jurídica:

- Cópia autenticada do comprovante da inscrição do licitante no CNPJ/MF;
- Cópia autenticada do contrato social e da última alteração ou Contrato Social Consolidado; e
- Ficha de dados do Licitante – ANEXO I

3.1.3. A documentação solicitada neste item deverá ser acondicionada em envelope, devidamente identificado com o nome ou razão social do Licitante e com o número deste edital.

3.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, servidores da Prefeitura de Marmeleiro – PR, membros da Comissão Especial de Avaliação e os menores de dezoito anos não emancipados.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4 – DA VISTORIA DOS BENS

4.1. Todos os bens selecionados para o leilão, constantes nos itens descritos no item 2.1, serão levados ao leilão nas condições em que se encontram.

4.2. Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos bens, está aberta visitação pública de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, nas dependências da Garagem Municipal localizada na Avenida Macali, 1579, Bairro Passarela, e no Almoxarifado Municipal localizado na Avenida Macali, 830, Bairro Ipiranga, no Município de Marmeleiro-PR, até o dia 08 de dezembro de 2022.

4.3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, pois, a leiloeiro, nem ao Município de Marmeleiro – PR, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

5 – DA FORMA DOS LANCES

5.1. Os lances de oferta serão feitos de forma aberta, de viva voz, diretamente a leiloeiro e somente serão considerados os lances de valores iguais ou superiores aos que constam no item 2.1 deste edital.

5.2. Por ocasião do leilão, o leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem numérica em que estão dispostos os itens, podendo invertê-los, segundo sua conveniência.

5.3. A partir do preço mínimo, ficará a cargo do leiloeiro, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes.

5.4. O leiloeiro, atendidas as conveniências do Município, poderá retirar qualquer item do Leilão.

5.5. O Município reserva-se o direito de não liberar os bens que não alcançarem os preços mínimos de venda.

5.6. No caso de não haver o pagamento do bem arrematado nas condições estabelecidas no item 6 deste edital, poderá ocorrer mais de uma etapa de lances dos bens, na forma estabelecida no item 6.1.4 deste edital.

6 – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento dos bens arrematados deverá ser realizado da seguinte forma:

6.1.1. O arrematante logo após a arrematação do bem e ainda durante o andamento do leilão, poderá efetuar o pagamento do valor correspondente, através de transferência eletrônica na conta corrente de titularidade do Município de Marmeleiro, Banco: 001 – **Banco do Brasil**, Agência **2282-9** Conta Corrente n° **7990-1** ou através de PIX para a chave do Município de Marmeleiro: CNPJ: **76.205.665/0001-01** e apresentar ao Leiloeiro, comprovante de pagamento.

6.1.2. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamentos.

6.1.3. Encerrada a primeira etapa de lances de todos os itens, o arrematante terá prazo de 60 (sessenta) minutos para efetuar o pagamento conforme determina o item 6.1.1 e apresentar comprovantes ao leiloeiro e equipe de apoio, no qual deverá estar expresso o número do item arrematado.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

6.1.4. Transcorrido o prazo descrito no item anterior e o arrematante não tendo apresentado comprovante de pagamento dentro do prazo, o leilão será reaberto, desconsiderando a oferta ora vencedora e considerando como lance mínimo o penúltimo lance, reabrindo-se a possibilidade da oferta de novos lances, sendo que o arrematante deverá seguir os mesmos critérios estabelecidos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3.

6.1.5. Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o presente edital, perderá o direito ao bem, que retornará ao leilão para novos lances, e perderá o direito de continuar participando do presente leilão e ainda será declarado inidôneo, nos termos do disposto no artigo 87, inciso III e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais.

6.1.6. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Marmeleiro – PR, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.

6.1.7. Em nenhuma hipótese, conforme preceitua o artigo 53, § 2º da Lei nº 8.666/93 serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos arrematantes, visto que todos os bens ficaram a disposição dos interessados, dias antes do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

6.1.8. A receita será contabilizada nas seguintes contas:

Fonte 501 – Receita de Alienações de Ativos

2.2.1.3.01.0.1.01.00.00.00.00 – 12062 – Alienação de bens móveis – Livre

Fonte 105 – Alienação de Bens da Educação

2.2.1.3.01.0.1.02.00.00.00.00 – 12063 – Alienação de bens móveis – Educação

Fonte 304 – Alienação de Bens da Saúde

2.2.1.3.01.0.1.03.00.00.00.00 – 12064 – Alienação de bens móveis – Saúde

7 – DA RETIRADA DOS BENS

7.1. O arrematante deverá retirar o bem público a ele adjudicado, obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento, das dependências da Garagem Municipal localizada na Avenida Macali, 1579, Bairro Passarela e no Almoarifado Municipal localizado na Avenida Macali, 830, Bairro Ipiranga, ambos nesta cidade, a partir de 48 (quarenta e oito) horas do horário de encerramento do leilão e no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.2. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados.

7.3. Na retirada e no ato do carregamento, o arrematante deverá providenciar por sua conta todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do arrematante.

7.4. A entrega do bem leiloado será feita somente ao arrematante ou a empresa por ele representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos comprovantes em nome de terceiros, que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

7.5. A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante, bem como a transferência de propriedade dos veículos junto ao DETRAN/PR, sendo vedada a indicação de qualquer outro nome para o preenchimento do Documento Único de Transferência – DUT.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7.6. As despesas de transferência junto ao DETRAN ou órgão competente correrão as contas exclusivamente dos arrematantes. Os Documentos necessários à transferência de propriedade serão entregues diretamente ao arrematante após pagamento do bem arrematado, pelo Departamento de Patrimônio do Município de Marmeleiro – PR.

7.7. Eventuais encargos tributários incidentes sobre os bens arrematados, assim como obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

7.8. Ocorrendo força maior ou caso fortuito no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem, que impeça a entrega do mesmo, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor pago.

7.9. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento, transferência e retirada do veículo ou máquina das dependências do Parque de Máquinas do Município.

7.10. Todas as despesas decorrentes da remoção dos bens serão por conta do arrematante bem como quaisquer responsabilidades por danos.

8 – DA ATA

8.1. Encerrada a fase de lances do LEILÃO, será lavrada no local, ata circunstanciada, na qual figurará o objeto leiloado, a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2. A ata será assinada, ao fim do evento, pelo leiloeiro e pelos interessados presentes que assim o desejarem.

9 – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do leilão bem como do acompanhamento da retirada dos bens leiloados, será exercida pelos servidores Evandro Marcelo Pasqualoto e Sidnei Ghizzi.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O leilão será realizado por item, conforme discriminado no item 2.1 do edital, e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial.

10.2. O Município de Marmeleiro – PR, conforme previsão legal contida no artigo 22, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos itens, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no item 2.1 do edital.

10.3. Os lances serão verbais A QUEM MAIOR LANCE OFERTAR para cada item, desde que o Município adjudique a proposta de lance para o item.

10.4. O leiloeiro ofertará o item e aguardará a manifestação espontânea de cada interessado em ofertar maior valor ao preço do item em questão (lance).

10.5. Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para cada item, sempre com valores que superem ao lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum interessado.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

10.6. No momento em que os interessados não mais se dispuserem a realizar novos lances, o leiloeiro identificará o ofertante da maior proposta e lhe adjudicará o item em questão.

10.7. Para cada item será realizado o mesmo procedimento.

10.8. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída para esse fim e pelo leiloeiro.

10.10. Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

10.11. O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

10.12. O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada item.

10.13. O Município de Marmeleiro – PR, se reserva o direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos itens postos à venda, sem que caiba a terceiras reclamações de qualquer espécie, tampouco geração de direitos.

10.14. Antes da retirada dos bens, o dirigente do órgão promotor do leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros (Lei nº 8.666/93, art. 49).

10.15. Na hipótese de anulação, NÃO terá o arrematante direito a restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática da ilegalidade.

10.16. Da decisão anulatória ou do ato de revogação, referidos nos subitens 9.14. e 9.15., caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da ciência do despacho.

10.17. Os prazos aludidos neste EDITAL só se iniciam e vencem em dia de expediente na repartição promotora do evento.

10.18. Informações adicionais, relativamente ao evento, serão prestadas no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na Avenida Macali, nº 255, Centro ou pelo telefone nº (046) 3525-8107 ou 8105, e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br e no site do Município www.marmeleiro.pr.gov.br, no ícone LICITAÇÕES.

11 – ANEXOS DO EDITAL

11.1. Fazem parte integrante do presente Edital, os anexos abaixo relacionados, independentemente de transcrição:

ANEXO I – FICHA DE DADOS DO LICITANTE LEILÃO Nº 001/2022

Marmeleiro, 17 de novembro de 2022.

Gilmar Gehlen
Leiloeiro

Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2022
TIPO: MAIOR LANCE POR ITEM

ANEXO I – FICHA DE DADOS DO LICITANTE

LEILÃO Nº 001/2022

1	NOME/RAZÃO SOCIAL:
2	Nº CPF/CNPJ:
3	Nº RG (Pessoa física):
4	ENDEREÇO: RUA: Nº BAIRRO: CEP: CIDADE : ESTADO:
5	TELEFONE FIXO: (.....)-..... TELEFONE CELULAR: (.....)-..... E-MAIL:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 01

Automóvel, Fiat, Modelo Uno Mille Way Economy, Cor Branca, Ano/Modelo 2012/2013, Chassi 9BD15844AD6743590, Flex. (em mal funcionamento).





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 02

Automóvel, Fiat, Modelo Uno Mille Way Economy, Cor Branca, Ano/Modelo 2012/2012, Chassi 9BD15844AC6690647, Flex. (em mal funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 03

Caminhão Volkswagen, Modelo 13130, Cor Branca, Ano/Modelo 1985/1985, Chassi V014876, Diesel, e Caçamba Basculante Standart, Modelo CB-105, Ano 1987, (acoplada ao caminhão AGZ4J88) (sem funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 04

Caminhão Volkswagen, Modelo 13130, Cor Branca, Ano/Modelo 1985/1985, Chassi V014900, Diesel, e Caçamba Basculante Standart, Ano 1985, Série 17271/3170, (acoplada ao caminhão AFK6A49) (sem funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 05

Camionete, GM/Chevrolet, Modelo D20 Custom, Cabine Dupla, Cor Vermelha, Ano/Modelo 1991/1991, Chassi 9BG244NNMMC018345, Diesel. (sem funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 06

Caminhão Ford, Modelo F14000, Cor Branca, Ano/Modelo 1990/1990, Chassi 9BFXXXLMXLDB30536, Diesel, com carroceria basculante. (sem funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 07

Retroescavadeira, Massey Ferguson, Modelo MF 86 HS, Serie 19808, Motor Perkins, Modelo 4236, Série Monobloco 5046800689, Cor Amarela. (em mal funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 08

**Rolo Compactador, Marca Tema Terra, Modelo SPV-68, Vibratório, Autopropulsor, Cor Amarela.
(sem funcionamento)**





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 09

Micro-ônibus, Renault, Modelo Master Minibus 16, ano Fab/Mod. 2004/2004, Cor Branca, 16p, 2,14t, 114cv, Chassi 93YCDDCH54J512702, Diesel. (em mal funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 10

Automóvel Fiat, Modelo Uno Mille Economy, Cor Branca, Ano/Modelo 2009/2010, Chassi 9BD15822AA6400674, Flex. (em mal funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 11

Ônibus, Iveco, Modelo CityClass 70C17, Cor Amarela, Ano/Mod. 2013/2013, 22p, 170cv, Chassi 93ZL68C01D8452252, Diesel, Tipo Escolar Rural, com Plataforma Elevatória para Cadeirantes. (em mal funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 12

Automóvel Fiat, Modelo Uno Mille Economy, Cor Branca, Ano/Modelo 2009/2010, Chassi 9BD15822AA6400625, Flex. (em mal funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 13

Automóvel, Renault, Modelo Fluence DYN20A, Cor Preta, Ano Fab/Mod. 2012/2013, Chassi 8A1LZBW2TDL467372, Flex. (em mal funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 14

Automóvel Fiat, Modelo Uno Mille Fire, Cor Branca, Ano/Modelo 2008/2008, Chassi 9BD15802786172978, Flex. (em mal funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 15

Motocicleta, Sundown, Modelo Max 125 Sed, 124CC, Cor Prata, Ano Fab/Mod. 2008/2008, Chassi 94J2XCCF88M029717, Gasolina. (sem funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 16

Motocicleta, Sundown, Modelo Max 125 Sed, 124CC, Cor Prata, Ano Fab/Mod. 2008/2008, Chassi 94J2XCCG88M030432, Gasolina. (sem funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 17

Motocicleta, Yamaha, Modelo XTZ 125E, 124CC, Cor Branca, Ano Fab/Mod. 2004/2005, Chassi 9C6KE037050028620, Gasolina. (sem funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 18

Camionete, Volkswagen, Modelo Saveiro 1.8, Cor Prata, Ano Fab/Mod. 2001/2001, Chassi 9BWEC05X41P519702, Gasolina. (sem funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 19

Automóvel, Fiat, Modelo Uno Mille Way Economy, Cor Branca, Ano/Modelo 2010/2010, Chassi 9BD15844AA6437106, Flex. (em mal funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 20

Automóvel, Chevrolet, Modelo Celta 1.0L LS, Cor Branca, Ano/Modelo 2011/2012, Chassi 9BGRG48F0CG307392, Flex. (sem funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 21

Automóvel, Fiat, Modelo Uno Mille Economy, Cor Branca, Ano/Modelo 2009/2010, Chassi 9BD15822AA6374178, Flex. (sem funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 22

Automóvel, Fiat, Modelo Uno Mille Way Economy, Cor Branca, Ano/Modelo 2011/2012, Chassi 9BD15844AC6600316, Flex. (em mal funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 23

Automóvel, Fiat, Modelo Uno Mille Way Economy, Cor Branca, Ano/Modelo 2010/2011, Chassi 9BD15844AB6531914, Flex. (sem funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 24

Micro-ônibus, Fiat, Modelo Ducato Marticar 16, 16p, 127cv, Cor Branca, Ano/Modelo 2013/2014, Chassi 93W245H34E2125229, Diesel. (sem funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 25

Automóvel, Ford, Modelo Fiesta 1.6, Cor Branca, Ano/Modelo 2014/2014, Chassi 9BFZF55P2E8118770, Flex. (em funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 26

Automóvel, Ford, Modelo Fiesta, Cor Branca, Ano/Modelo 2012/2013, Chassi 9BFZF55A3D8346240, Flex. (sem funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 27

Micro-ônibus, I/JINBEI, Modelo Topic Fabusforma M35, 16p, 123cv, Cor Branca, Ano/Modelo 2011/2012, Chassi LSYBCAAB0CK044496, Gasolina. (em funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 28

Automóvel Fiat, Modelo Uno Mille Fire, Cor Branca, Ano/Modelo 2006/2007, Chassi 9BD15802774909242, Flex. (em mal funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 29

Automóvel, Fiat, Modelo Uno Mille Way Economy, Cor Branca, Ano/Modelo 2011/2012, Chassi 9BD15844AC6630709, Flex. (em mal funcionamento)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 30

Tanque Isotérmico Rodoviário para Transporte de Leite, em Aço Inoxidável ISI, com Ângulos Arredondados, Acabamento Sanitário, Bomba de Sucção Sanitária, Saída de Leite com Válvula Borboleta com 51 mm de Diâmetro e Rosca SMS, Capacidade de 10.000 Litros.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 31

Motor hermético, temp. 0 a 5 + forçador 4 micros, termômetro para temperatura com sistema automático





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 32

Classificador padronizador de sementes, com pre classificador, motor monofásico 1.5cv, capacidade 40 sacas/hora, marca farse.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 33

Empilhadeira de sacos, marca bandeirante, cor vermelha, 800x20mm, transporte mecânico, correia conjugada 2 lonas, motor 3cv continua, levante mecânico motor 1,5 cv, chave móvel reversível, com rodas, altura máxima 4m.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 34

Freezer branco com duas tampas, marca electrolux, modelo h400 dupla ação





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 35

Freezer branco com duas tampas, marca electrolux, modelo h400 dupla ação





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 36

Freezer branco com duas tampas, marca electrolux, modelo h400 dupla ação





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 37

Esteira em alumínio inox motor trifásico





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 38

Despolpadeiras industrial 0,25 dl, inox, peneira 1,5 cm 1 cv mono capacidade 450 kp/ hora, marca biancheta cfe. nf 254 ls turri & cia ltda – me





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 39

Mesa inox com tampo de aço asi 304, 3m x 1m x 0,90 m - marca dobrafer





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 40

Pasteurizador com tanque recepção 300l/h, tanque pulmão 300l/h aço inox asi 304





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 41

Tacho basculante para doce em alumínio, capacidade de 100l, com marcador de temperatura analógico.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 42

Reservatório para polpa 140 l - tanque de expansão

